



INDICAÇÃO Nº 132/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo a contratação de médico psiquiatra para o atendimento na rede pública de saúde no município de Sapezal-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização de um médico psiquiatra no âmbito da rede pública municipal de saúde.

Diante da urgente necessidade, e conforme ofício nº 387/2025 encaminhado pelo Ministério Público para esta Casa de Leis solicitando a contratação de um médico psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista para atuação junto ao CAPS deste município, tendo em vista que a profissional lotada no CAPS desta cidade não possui especialização em psiquiatria.

O CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes e demais quadros que justifiquem sua permanência num dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida.

A Equipe mínima do Centro de Atenção Psicossocial na seguinte modalidade CAPS deve ser composta pelos seguintes profissionais:

- 1- Médico psiquiatra ou médico com formação em saúde mental.
- 2- Enfermeiro.
- 3- Profissionais de nível superior de outras categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico.
- 4- Profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão. Portanto se torna indispensável à presença do profissional médico especialista em psiquiatria junto à equipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Diante do exposto, esta Indicação representa medida de justiça social e de eficiência na política pública de saúde, garantindo maior dignidade, autonomia e bem-estar aos cidadãos que convivem com esse tipo de transtorno no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Barbara Bongioi Sachetti
Vereadora

Antônio Rodrigues
vereador

Ailton Monteiro Dias
vereador

Andre Pozzobom
vereador

Eliston Guarda
vereador

Helenildo dos Reis Pereira
vereador

Joilson Silva de Assunção
vereador

Juliano Delmondes
vereador

Leandro Sampaio
vereador

Márcio Jorge Bonifácio
vereador

Miguel Henrique da Silva
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50